Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 040-03/2019

Ao sexto (6º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima (40ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Clarice Fleck Konrad, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Otário Herrmann e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 039-03/2019 da sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 40-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei N° 069/2019 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R$ 572.755,75 e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Gilmar Antônio Hermes (PTB) –** agradeceu pela aprovação do projeto que visa às melhorias nas escolas Gustavo Seidel e Frei Henrique de Coimbra. “Na época em que eu era secretário construímos a Escola Gustavo Seidel a partir de um modelo padrão do governo federal e agora será feita uma reestruturação importante no local. As reformas possibilitarão aumentar para até 60 o número de estudantes atendidos”, frisou. Já na Escola Frei Henrique de Coimbra, que hoje recebe em torno de 140 alunos, a ampliação da estrutura também garantirá um aumento na quantidade de crianças e adolescentes atendidos. “É essencial manter as escolas do interior bem estruturadas e com qualidade, igual ao que ocorre no centro da cidade”, salientou. Parabenizou a administração municipal por esse projeto de melhorias nos educandários. Ainda destacou o 18° Prêmio Gestor Público 2019 recebido por Santa Clara do Sul nesta terça feira dia 5 de novembro, em Porto Alegre. O município foi premiado por meio do Programa Santa Clara Mais Saudável, que estimula a produção e o consumo de alimentos orgânicos na comunidade. Neste ano 150 iniciativas de 77 cidades do Estado participaram da disputa. Citou que a premiação é um estímulo e uma mostra de que o município está no caminho certo. “Parabenizo o prefeito, os servidores públicos e os produtores por este resultado tão significativo, concorrendo com cidades muito maiores de todo o Rio Grande do Sul. Isso nos deixa muito felizes como cidadãos de Santa Clara”, enalteceu. Finalizou reforçando o convite para que a comunidade prestigie a Feira de Agricultores Agroecologistas do município, que ocorre todo sábado de manhã, junto ao ginásio de esportes, onde são vendidos alimentos orgânicos diretamente do produtor rural. “Muitos dos problemas de saúde vêm da má alimentação. Por isso, as pessoas devem buscar alimentos saudáveis. Além disso, estarão valorizando os agricultores locais”, mencionou. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à quadragésima primeira (41ª) sessão ordinária para o dia 13 de novembro de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 06 de novembro de 2019.

Helena Lúcia Herrmann	Eduardo Ferla	José Adair Matthes
Presidente	Vice-Presidente	Secretário